



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E APOIO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS PARA CARNAVAL DE RUA - UBATUBA 2023 Nº 02/23**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.017 de 25 de outubro de 2022, **TORNA PÚBLICO** a **PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO** ao Edital de Inscrição, Seleção e Apoio de Blocos Carnavalescos para Carnaval de Rua – Ubatuba 2023 nº 02/23.

**Artigo 1º:** Fica alterada o item 10, “Das Fases - Cronograma”, prorrogando o período de inscrições e entrega de propostas até o dia 02 de fevereiro de 2023, passando a vigorar o cronograma da seguinte maneira:

“O presente Edital compreenderá as seguintes fases e cronograma:

<b>ITEM</b>	<b>ETAPAS/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
1.	<i>Publicação do Edital de Inscrição, Seleção e Apoio nº 02/2023 para inscrições de Blocos Carnavalescos para Carnaval de Rua - Ubatuba 2023.</i>	20/01/2023
2.	<i>Período de inscrição e entrega de propostas online/presencial</i>	20/01/2023 a 02/02/2023
3.	<i>Período de análise de documentos de habilitação e seleção de propostas</i>	03/02/2023 a 06/02/2023
4.	<i>Publicação dos habilitados, inabilitados e selecionados, por ordem de pontuação, além de publicação de suplentes.</i>	07/02/2023
5.	<i>Período de assinatura do Instrumento Contratual</i>	08/02/2023 a 10/02/2023
6.	<i>Execução da Contrapartida</i>	(conforme projeto)
7.	<i>Período para Prestação de Contas</i>	05 dias após a execução da contrapartida
8.	<i>Apresentação da competente Nota Fiscal pelo Proponente Selecionado e do Pagamento do Apoio pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba</i>	05 dias após a apresentação da Prestação de Contas

Ubatuba/SP, 31 de janeiro de 2023.

**NATÁLIA BARBOSA DA SILVA**

Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba